



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

7.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Parecer da 4. ^a Comissão sobre a Petição n.º 46/IXJ13 dos Moradores de S. Marcos e Arredores	198
Relatório da Auscultação da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe	199

Parecer da 4.^a Comissão sobre a Petição n.º 46/IXJ13 dos Moradores de S. Marcos e Arredores

I – Introdução

No âmbito das suas atribuições e competências, a 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional apreciou a Petição n.º 46/IX/13, na qual a Comissão dos moradores de Almerim, S. Marcos, Água Arroz, Água Colma e Vila Marreco pedem a intervenção da Assembleia Nacional relativamente ao impasse entre os peticionários e a Associação dos horticultores de S. Marcos, sobre a posse efectiva dos talhões de terra distribuídos em S. Marcos para expansão urbana.

A propósito, a 4.^a Comissão auscultou os peticionários, em 27 de Junho de 2013; o Ministro da Agricultura, Pescas, Desenvolvimento Rural e sua equipa técnica, em 9 de Agosto; e o Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente e sua equipa técnica em 13 de Novembro corrente.

II – Constações

1. O impasse surgiu desde Agosto de 2010, aquando da obtenção dos respectivos títulos de posse pelos peticionários, com a instalação no espaço de um número reduzido de horticultores não residentes que, por várias vezes, têm impedido o acesso dos titulares aos respectivos talhões.
2. Para mediar o conflito, o XIV Governo disponibilizou o espaço da localidade de Rio Vouga aos horticultores e propôs um prazo de três meses para a transferência dos mesmos, proposta esta que mereceu a aprovação das partes, em 17 de Julho de 2012.
3. Até a presente data, os horticultores não se transferiram, alegando que o referido destino não reúne as condições necessárias. Entretanto, é sabido que os moradores de Bobô Forro e das proximidades de Rio Vouga também já invadiram o espaço.

Outrossim, actualmente, o XV Governo pretende afectar o referido espaço para construção de novas instalações dos serviços prisionais, minimizando as possibilidades dessa transferência.

III – Conclusões e Recomendações

Diante dos citados factos, os parlamentares entendem que a autoridade do Estado deve ser reposta, sob pena de prevalecer essa prática de invasão e apropriação ilegal de terras e propriedades no País.

Entretanto, como forma de evitar conflitos sociais mais agravantes, a Quarta Comissão recomenda o seguinte:

- a) Que o Governo encontre, com a urgência que o assunto requer, uma solução mais adequada à salvaguarda dos direitos dos cidadãos detentores dos respectivos títulos de posse em S. Marcos, passando pela efectiva transferência dos horticultores em causa;
- b) Que o Ministério da Agricultura, Pescas, Desenvolvimento Rural e o Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente sejam instados a constituir uma comissão técnica conjunta para de uma forma célere se proceder ao levantamento exaustivo de terrenos abandonados, seguida da sua justificada expropriação, nos termos das leis vigentes, procurando cautelosa e progressivamente satisfazer a elevada procura de espaços para urbanização;
- c) Que esta Comissão competente em razão da matéria seja informada da evolução do cumprimento das recomendações descritas nas alíneas anteriores;
- d) Que a Assembleia Nacional assuma o desafio de dotar o País de um adequado quadro jurídico sobre a usufruto de terras para diversos fins, por forma a que os serviços competentes possam valer-se de instrumentos legais mais adaptados a nossa realidade para resolução de conflitos similares.

Eis o teor do nosso parecer.

Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2013.

O Presidente, *Albertino Homem Bragança*.

O relator, *Manuel Marçal Lima*.

Relatório da Auscultação da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe

Realizou-se na quinta-feira, dia 17 de Outubro de 2013, na Sala do Plenário, uma auscultação da Comissão dos Assuntos Sociais que contou com a presença dos seguintes Srs. (as) Deputados (as):

- Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos, que a presidiu
- Adérito de Oliveira Bonfim dos Ramos, o Secretário
- Filomena Monteiro d'Alva,
- Arnaldo Loureiro Silva
- Paulo Jorge de Carvalho
- Hélder Afonso Costa das Neves
- Mário Fernando
- Adllander Costa de Matos
- Deolindo da Mata

Da parte da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos estiveram presentes o Médicos Maria Tomé Palmer (Vice-presidente CIOMSTP) e Eduardo Neto (Vogal CIOMSTP) e Jurista Jaime da Glória Oliveira.

O encontro foi solicitado pela Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe, no quadro dos trabalhos preparatórios da CIOMSTP com vista a aprovação dos projectos de lei Estatutos da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe e Actos Próprios dos Médicos.

A 3.^a Comissão acolheu essas entidades quando eram por voltas das 10 horas, na qual a Presidente da Comissão deu boas vindas aos convidados, fez a apresentação da Comissão e pôs-se a disposição daquela CIOMSTP para ajudar dentro das suas áreas de competências.

Durante o encontro, os membros da CIOMSTP disseram que pretende criar a ordem dos médicos, e que a ordem dos médicos é uma instituição de direito público que pretende congrega todos os licenciados em medicina (os médicos). Disse, ainda, que esta Comissão está a fazer uns trabalhos preparatórios com vista a aprovação do Estatuto da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe pela Assembleia Nacional.

Nesta perspectiva, a CIOMSTP teve um encontro com a Sua Exa. Presidente da Assembleia Nacional no primeiro semestre do corrente ano, e procedeu a entrega dos supracitados projectos de lei para aprovação da Assembleia Nacional. Por isso, solicitaram esse encontro com a 3.^a Comissão para saber em que fase do processo legislativo encontra os referidos projectos de lei. Desta forma, os Srs. Deputados fizeram saber que nos termos do Regimento da Assembleia Nacional, aqueles documentos entregues ao Presidente da Assembleia Nacional, por si só, não são iniciativa legislativa, por isso, o Presidente da Assembleia Nacional não os baixou para Comissão dos Assuntos Sociais para análise e parecer. A Comissão informou-lhes dos moldes que são accionados os processos legislativos. Elucidou-lhes que, de acordo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe e o Regimento da Assembleia Nacional, o processo legislativo inicia com a iniciativa legislativa exercida ou pelo Governo (Proposta de lei) e os Deputados e os Grupos Parlamentares (Projecto de lei).

Esclarecidos sobre esses pormenores, a Comissão aconselhou a CIOMSTP a encontrar uma das vias para impulsionar os seus projectos.

Contudo, devido a pertinência dos documentos, alguns Deputados membros da Comissão "mostraram sensíveis com a causa e predispuseram a assumir as iniciativas como sua.

Após a auscultação, a Sra. Presidente da Comissão pediu aos Srs. Deputados que permanecessem na sala por alguns minutos de modo a fazer alguns ajustes na agenda da Comissão.

Assim, foram marcados novos encontros, como a seguir se indica:

- Dia 30 de Outubro corrente – Encontro com Ministro de Saúde e Assuntos Sociais com relação a aprovação do Estatutos da Ordem dos Médicos e Actos próprios dos Médicos e matérias ligadas a protecção social;
- Dia 31 de Outubro corrente – Encontro com a Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe.

Pelo desenrolar do Assunto tratado durante o encontro, a Comissão predispôs-se a seguir a evolução desse assunto e como é de notar, agendou mais dois encontros relacionados.

A Comissão dos Assuntos Sociais, em São Tomé, aos 15 de Novembro de 2013.

O Secretário, *Adérito Bonfim*.